



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”

INDICAÇÃO Nº 33 /2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, VISANDO À INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 29 DE JUNHO, NA TRAVESSA COM A RUA 19 DE NOVEMBRO, NAS PROXIMIDADES DO IMÓVEL Nº 101, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por meio da Secretaria Municipal competente, visando à instalação de um redutor de velocidade na **Rua 29 de Junho, na travessa com a Rua 19 de Novembro, nas proximidades do imóvel nº 101, no bairro Santa Luzia.**

Essa solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores da região, e sua urgência se intensifica em razão do alto fluxo de motocicletas circulando em alta velocidade, o que representa um sério risco à segurança de pedestres e animais de estimação.

Recentemente, um idoso foi atropelado enquanto trafegava por essa via, sofrendo graves ferimentos e necessitando de internação e cirurgia.

A instalação de um redutor de velocidade se apresenta como uma medida fundamental para reduzir os riscos de acidentes e garantir maior segurança a todos os que transitam pela área, especialmente em um bairro de grande movimentação de pessoas e veículos.

Reitero, por fim, os protestos de elevado respeito e consideração.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 28 de janeiro de 2025.


VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”


cidadania23